

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO – 2026

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional (PPGCRDF) da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Retificação do Edital de Seleção de Bolsista de Mestrado – 2026**, publicado em 05 de agosto de 2026.

1. DO ITEM 5.1 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Fica **excluído do item 5.1, “Documentos Obrigatórios”, o subitem referente à “Apresentação de trabalho”,** que estabelecia:

“b) Apresentação de trabalho: cópia do certificado de apresentador de trabalho em evento científico;”

Em decorrência desta alteração, os documentos comprobatórios referentes à **apresentação de trabalho em evento científico não deverão ser apresentados pelos candidatos e não serão considerados para fins de pontuação curricular neste processo seletivo.**

Os demais itens e critérios estabelecidos no Edital de Seleção de Bolsista de Mestrado – 2026 permanecem inalterados.

2. DA NUMERAÇÃO DOS SUBITENS

Em razão da exclusão do subitem “b) Apresentação de trabalho”, os subitens subsequentes do item 5.1 deverão ser renumerados, passando a vigorar da seguinte forma:

a) Artigo: Cópia da primeira página do artigo e demais publicações, conforme discriminação abaixo, onde constem os nomes dos autores, título do artigo e do periódico, resumo, número, volume e ano de publicação ou carta do editor do periódico com declaração explícita de que o artigo foi aceito para publicação. Não serão computados artigos submetidos e ainda em análise;

b) Trabalhos completos ou resumos em eventos: cópia dos respectivos anais do evento, contendo título do trabalho e nome dos autores;

c) Capítulo de livro: cópia da capa, folha de rosto, ficha catalográfica, sumário do livro e da primeira página do capítulo, que contém o nome dos autores; somente serão considerados livros com ISBN ou ISSN;

d) Livro: cópia da capa, folha de rosto, ficha catalográfica, sumário do livro e da primeira página do capítulo, que conste o nome dos autores; somente serão considerados livros com ISBN ou ISSN;

e) Patente ou pedido de patente: cópia do registro ou da solicitação de registro da patente;

f) Certificados referentes a projetos de monitoria, treinamento profissional, projetos de extensão e/ou iniciação científica, com um mínimo de 4 (quatro) meses de duração cada.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas todas as demais disposições do Edital de Seleção de Bolsista de Mestrado – 2026**, inclusive os prazos, critérios de classificação, ordem de prioridade para distribuição das bolsas, critérios de desempate e cronograma do processo seletivo.

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2026.

Comissão de Bolsas do PPGCRDF/FACFISIO/UFJF